

Deliberação nº 474, de 19 de junho de 1972

A Câmara Municipal de Paraty decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contrair no Banco do Brasil S. A. um empréstimo até a quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) para aquisição de uma motorizadora podendo constituir e alienar a garantia vinculada até 50% (cinquenta por cento) da cota mensal do Fundo de Participação dos Municípios

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Paraty, 19 de junho de 1972.

Jos. Paulo Barrão Moura Barijó - Prefeito

Edital nº 26/72

em 20/6/72